JUÍZO DE DIREITO DA 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) MARLEI SALETE PETKOWICZ — CPF/MF n° 599.686.809-15, e s/m, se casada for, a Credora Hipotecória COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA — COHABI/LD — CNPJ/MF n° 78.616.760/0001-15, e os Terceiros Interessados MOACIR FERRI — CPF/MF n° 360.512.179-91 e DEZAINY ASSESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA — CNPJ/MF n° 85.446.615/0001-07, na pessoa de seu representante legal, na seguinte forma:

Interessados MOACIR FERRI — CPF/MF n° 78.616.760/0001-15, e os Terceiros ASSESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA — CNPJ/MF n° 85.46.615/0001-07, na PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: día 05 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, por PROMENTO DE LEILÃO/PRAÇA: día 05 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, por SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: día 105 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, por SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: día 12 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, por SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: día 12 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, pelo LOCAL: Parte térrea interna Ed. Fórum — Av. Duque de Caxias, 689.
PROCESSO: 0040522-26.2011.8.16.0014 de AÇÃO DE COBRANCA — SUM. (EM FACE DE ACENTRA DE ACENTRA DE CONTRA DE CONTRA DE SUM. (EM FACE MARLEI SALETE PETKOWICZ — CPF/MF n° 599.686.309-15.
BEM(NS): "Apartamento n° 201 (duzentos e um) tipo "C", situado no 1º pavimento, do Bloco "C" do Conjunto Residencial Aímará II, localizado à Rua Waldomiro Fernandes, n° 460, nesta cidade, com a área construída total de 84,753946 m2, área privativa de 49,29 m2, área de uso comum de 35,463946 m2, sendo 5,011973 m2, de área coberta a 30,451971 m2, de área descoberta, e fração ideal do terreno correspondente a 0,9756995%, confrontando-se: A frente com o apartamento n° 203; lateral direita com o estacionamento; lateral esquerda. com a circulação; fundos com o bloco B, sendo apartamento com dois dormitórios, uma sala, um corredor, todos com piso cerâmico (danificado, quebrado e estralando, necessitando de troca), uma cozinha com área de serviço com piso cerâmico (com pintura em péssimo estado), e um banheiro. Apartamento necessitando de reforma, com uma vaga de garagem. Objeto da matrícula n° 39,453 junto ao 1° Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. ÓNUS: Além da penhora dos autos supra — Em 17/05/2013 — Registro de Penhora n° 00.169 — Livro 43 — Autos/N° Único: 0040522-26.2011.8.16.0014 de Cump. de Sentença — autor: Conj. Resid. Aimará II — p/ 4º Vara Cível, constam: Hipoteca e Penhora em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA — COHABILD, Autos n° 409/2004 de Execução Hip

matrícula imobiliária.

ADVERTÊNCIA: Nos días das praças serão divulgados pelo Sr. Leiloeiro, ever ônus e/ou débitos relativos ao imóvel penhorado, que porventura forem noticiados autos após a elaboração do presente edital.

AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 126.967,56 (cento e vinte e seis resita resis a circular e seis centavos) em 10/07/2018.

VALOR DA DÍVIDA DOS PRESENTES AUTOS: R\$ 55.023,71 (cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e setenta e um centavos) em 10/07/2018, mais custas processuais de R\$ 300,57 (trezentos reais e cinquenta e sete centavos) em 28/03/2017.

LEILOEIRO: ODARLI CANEZIN, matrícula nº 640 - honorários em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; III- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.

intimação.

DEPOSITÁRIO: em mãos da executada MARLEI SALETE PETKOWICZ.

INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(s),

MARLEI SALETE PETKOWICZ – CPF/MF nº 599.686.809-15, e s/m, se casada for, a

Credora Hipotecária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB/LD –

CNPJ/MF nº 78.616.760/0001-15, e os Terceiros Interessados MOACIR FERRÍ –

CPF/MF nº 360.512.179-91) e DEZAINY ASSESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA –

CNPJ/MF nº 85.446.615/0001-07, das datas acima, se porventura não for(em)

encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns),

poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: caso na data acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-seà no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

OBS. 01: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão
poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço
www.carvalhocanezinleiloes.com.br.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 12/11/2018.

EU, (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial), digitei e subscrevi.

JAMIL RIECHI FILHO JUIZ DE DIREITO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **BANDEIRANTES - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2018

Ref.: Dispensa de Licitação - 38/2018 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 60/2018 de 10 de agosto de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal

9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor. EMPRESA: MEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nº	° QTD UN DESCRIÇÃO DO PRODUTO		VL. UNIT.	VLR TOTAL	
01	01	UN	REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO 30CV BAIXA TRIFÁSICO.	3.170,00	3.170,00
02	01	UN	REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO 40CV BAIXA TRIFÁSICO.	3.900,00	3.900,00
TOTAL					7.070,00

COMPLETO DE REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS DE 30 E 40 CV DE BAIXA ROTAÇÃO TRIFÁSICO DA AUTAROUIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 7.070,00 (sete mil, e setenta reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **BANDEIRANTES - PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: MEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO COMPLETO DE REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS DE 30 E 40 CV DE BAIXA ROTAÇÃO TRIFÁSICO DA AUTARQUIA NOMUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ. VALOR: R\$ 7.070.00 (sete mil e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO	
00080/00000	01.001.17.512.0001.2- 001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	

Bandeirantes-PR 10 de dezembro de 2018

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Carlos Elias Tostes

MEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Alison Leite de Meira Sócio/administrador



Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-12-2018 à 11-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WILSON ULISSES DE	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	0	11-12-2018 à 11-12-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-12-2018 A 11-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROGÉRIO KANEYUKI TANAKA	ASSESSOR JURÍDICO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	28/11/18 A 28/11/18	ACOMPANHAMENTO A ABERTURA DOS LACRES E ANÁLISE DOS MATERIAIS APREENDIDOS NO BOJO DAS INVESTIGAÇÕES REF AO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL № MPPR- 0130.17.001308-5, NO GEPATRIA	R\$ 100,00
DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CURITIBA	07/12/18 A 09/12/18	REUNIÃO CONSEMS E CIB	R\$ 1.300,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	26/11/18 A 30/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/11/18 A 29/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	01/12/18 A 01/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	03/12/18 A 03/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	05/12/18 A 05/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	05/12/18 A 05/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ARAPONGAS	06/12/18 A 06/12/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/12/18 A 06/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	07/12/18 A 07/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	07/12/18 A 07/12/18	LEVAR PACIENTE PARA PERICIA MEDICA	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	07/12/18 A 07/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/12/18 A 07/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/18 A 08/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/12/18 A 09/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/12/18 A 14/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	10/12/18 A 14/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS	LONDRINA	11/12/18 A 11/12/18	CAPACITAÇÃO SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS VIA FUNDO A FUNDO	R\$ 75.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 1.457/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

 $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

Art. 1º - Ficam incluídas as servidoras públicas municipais JACIANI CAROLINA MILANI, ocupante do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8368988-9, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07; e ANDRÉIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.668.586-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 018.699.429-06, na Comissão nomeada pela Portaria nº 1.455/2018, de 05/12/2018, que tratará da unificação dos regimes celetista e estatutário; a retirada da indenização por aposentadoria aos novos servidores públicos que ingressarem nos quadros desta Municipalidade; e a retirada da disposição que trata da incorporação de gratificação, entre outras disposições necessárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandei-rantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/2018 - PMB (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 14/01/2019 ás 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DIVERSAS BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO **PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos. se for o caso

Cargo: Assistente Tecnico Administrativo - PCD			
NOME	CLASSIFICAÇÃO		
EVERTON TEIXEIRA	2		

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de

LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/01/2019 ás 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura <u>www.bandeirantes.pr.gov.br</u>. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 17hrs:00min do dia 11/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.080/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 07 de Dezembro do corrente ano, o Srº. SILVIO MANUEL TEIXEIRA, ocupante do cargo em comissão de "Chefe da Banda Municipal", símbolo CC-02.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2018.

> LINO MARTINS Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.081/2018

LINO MARTINS. Prefeito Municipal de Bandeirantes. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de Dezembro do corrente ano, VALDIR FRANCISCO SIPRIANI, em cargo de provimento efetivo de "Vigia" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2018.

> LINO MARTINS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.082/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria 10.823/17, que concedia "Função Gratificada - FG-01, Encarregado da Tesouraria e Controle de Despesas de Viagens" ao servidor efetivo FELIPE FELICIO FERREIRA.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2018.

> LINO MARTINS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.083/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria 7024/01, que concedia "Função Gratificada - FG-01, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos' ao servidor efetivo MARCELO GUSMÃO.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2018.

> LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.114/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Ficam excluídos os servidores públicos RONALDO CESAR MENGATO e FELIPE FELÍCIO FERREIRA, da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno, designados pela Portaria nº 3.015/2017, de 02/01/2017.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.061/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - De conformidade com a Lei n° 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico 12.365.1225.6-013 – manutenção da Educação Infantil 0700 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas......70.000,00 03.005 – Divisão de Educação

1150 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de

Terceiros – Pessoa Jurídica......24.000,00 12.361.1241.6-022 - Divisão de Educação - 25% 1190 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1200 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações

12.361.1219.6-021 - Divisão de Educação - 10%

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 06.001 – Divisão de Serviços Urbanos

04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria 1570 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e

11 – SECRETARIA DA SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde 10.301.1003.6-051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB 2800 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas..... 2820 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações

10.301.1005.6-060 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde 2982 0494 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e

2983 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 000 - R\$ 125.000,00, da FR 303 - R\$ 100.000,00, mais os devidos cancelamentos no valor de R\$ 339.000,00. Totalizando R\$ 564.000,00.

01 – GABINETE DO PREFEITO 01.001 – Chefia de Gabinete

04.122.0401.2-001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

0080 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e

01.002 – Assessoria Jurídica 04.062.0402.2-002 - Assessoria Jurídica 0100 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas

com Locomoção......14.000,00 0110 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física......14.000,00 0130 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....5.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.005 – Divisão de Transporte 5510 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.001 - Departamento da Comissão Recreativa Esportiva Municipal 12.361.1201.6-006 – Manutenção do Ensino Fundamental 0490 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de

12.361.1241.6-011 – Manutenção do Ensino Fundamental 0660 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas......70.000,00

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 05.001 – Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores 20.608.2008.2-025 - Readequação de Estradas Rurais e manutenção de Pontes

1510 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......3.000,00 1520 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.000.00 1530 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e

20.608.2014.2-026 - Manutenção da Patrulha Mecanizada 1540 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de 1560 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO URBANO 06.001 – Divisão de Servicos Urbanos 04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria 1690 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente......39.000,00

04 .452.0421.5-003 – Serviços Urbanos 1730 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de

06.003 – Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 1810 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e

07 – SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL

07.001 – Diretoria 15.452.1501.2-031 – Manutenção do Parque do Povo 1930 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica......21.000,00

15.452.1501.2-032 - Manutenção da Secretaria de Política Habitacional 1860 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais 08.243.0803.6-036 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2100 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de

2110 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção......11.000,00 2120 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......3.000,00 2130 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.113/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o item II do art. 1° do Decreto nº 3.108/2018, de 12/11/2018, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme segue:

"II – MEMBROS ELEITOS PELOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA MUNI-CIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REPRESEN-TANDO OS SEGUINTES SEGMENTOS:

ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIAN-ÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE Titular: Célia Cristina Costa Leiroz (Lar da Criança Dr.

Bezerra de Menezes) Suplente: Débora Gerardo Ribeiro (Lar da Criança Dr.

Bezerra de Menezes) ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIAN-ÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 18 ANOS

Titular: Mirtes Brizola (ACAUEM)

Titular: Joyce Gonçalves da Silva (Projeto Usina da Cidadania) Suplente: Andressa Leite (ACAUEM) Suplente: Thayara Rocha Silva (Projeto Usina da Cidadania)

ORGANIZAÇÕES DE DEFESAS DE DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE Titular: Ana Lucia de Oliveira Borges (APAE)

Suplente: Zilda Maria Comegno Riesemberg Marques (APAE) ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Maria da Graça Ribeiro Barbosa (AMAS) Suplente: Maria Lucia Rangel (AMAS)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.110/2018, de 23/11/2018.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal